



## NOTIFICAÇÃO

**Notifico** Manuel Filipe Aguiar Fernandes, residente Praceta Bento de Jesus Caraça, nº.5 c/v Esqª. 2000-201 Santarém, na qualidade de proprietário/possuidor do veículo de matrícula 76-33-QE de **que** nos termos do n.º 2 do artigo 165.º do Código da Estrada, **deve retirar o referido veículo, no prazo de 30 dias** (trinta), a contar da data de receção desta notificação - ou da sua afixação junto da última residência conhecida ou na Câmara Municipal de Santarém, - área onde o veículo em apreço **foi encontrado em estacionamento abusivo** (Praceta Bento de Jesus Caraça, 7- Santarém) , **por esta Polícia**, ao abrigo artigo 164.º do referido Código, **sob pena do veículo se considerar abandonado.**

Fica ainda notificado de que **se não o retirar dentro do prazo acima referido, o veículo em questão será considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado** (ou pelas autarquias locais).

O NOTIFICANTE

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Manuel Filipe Aguiar Fernandes, sobre uma linha horizontal.